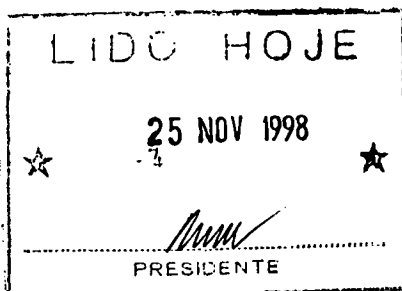




Câmara Municipal de São Paulo

M O Ç A O Nº

05 - MOC
05-0045/1998 2



Apelo ao Poder Executivo Municipal no sentido de que sejam abertas nos finais de semana, as escolas da rede municipal de ensino para que a comunidade do entorno ali desenvolva atividades culturais e esportivas.

Considerando que a cidade de São Paulo infelizmente não oferece espaços públicos de lazer suficientes para atender a sua enorme população,

Considerando que as poucas opções de lazer, as mais das vezes, implicam em que o munícipe gaste para que possa se divertir,

Considerando que esse quadro agrava-se sobremaneira na nossa imensa periferia, onde sem dinheiro e distante de tudo, pouco sobra para se fazer além de embriagar-se nos bares ou ainda pior, cair no mundo das drogas, com todas as consequências nefastas que essas opções trazem,

Considerando, por outro lado, que as escolas da rede pública são alvo constante de depredações e vandalismo e que, entretanto, inúmeras experiências mostram

CO DE REVISÃO

- DT. 10 -

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

EE.

24

0 2 0 0 7

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe

P/A.T.M.

Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal
Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal

Assessor Técnico Legal



Câmara Municipal de São Paulo

que quando a comunidade é atraída para a escola no fim de semana, até mesmo para reformá-la, as depredações diminuem e até desaparecem,

PROPOMOS AO E. PLENÁRIO, na forma regimental, seja manifestado nosso apelo ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no exercício das suas atribuições administrativas e de iniciativa legislativa, previstas na Lei Orgânica do Município, adote providências no sentido de que sejam abertas, nos finais de semana, as escolas da rede municipal de ensino para que a comunidade do entorno ali desenvolva atividades esportivas e culturais sob a orientação de professores de educação física e artística, respectivamente, no intuito de contribuir para minorar os problemas acima apontados, bem como, para estimular laços sadios de convívio social nas comunidades, aproveitando do esporte e da cultura, em forma de lazer.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta moção ao:

- Exmo. Sr. Prefeito de São Paulo
- Exmo. Sr. Secretario Municipal de Educação.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL

VEREADOR